



CAMPEONATO INTERBANCÁRIO DE PESCA DE ALTO MAR



REGULAMENTO

ORGANIZAÇÃO

1 - A Organização desta prova é da responsabilidade da Comissão Organizadora, constituída pelo Pelouro dos Tempos Livres da Direção do Mais Sindicato.

2 - A Comissão Organizadora elaborará um calendário geral das provas que distribuirá pelos concorrentes onde constarão a data, hora e local da concentração da chamada.

3 - Os concorrentes que faltarem à chamada no dia que a sua prova se realizar, serão eliminados.

4 - As datas das eliminatórias e meia-final estão definidas e não será possível haver qualquer tipo de troca.

5 - A Comissão Organizadora nomeará um Delegado de Mar de entre os concorrentes ou outro se assim o entender. O Delegado nomeado escolherá de entre os outros concorrentes um delegado Assistente que não deverá ser da mesma equipa/banco que este.

6 - Na falta do Delegado nomeado pela comissão organizadora, o delegado deverá ser sorteado entre os concorrentes.

7 - A Comissão Organizadora não será responsável por quaisquer danos, físicos, morais ou materiais que os pescadores venham a sofrer, antes, durante e depois das provas.

8 - A Comissão Organizadora não será responsável pela falta de licença de pesca de qualquer concorrente ou pela posse de peixes com medidas inferiores às permitidas por lei.

9 - O Campeonato Interbancário de Pesca de Alto Mar é aberto a todos os Bancários sócios do MAIS.

10 - O Campeonato pode ser disputado de forma individual ou por equipas.

11 - A inscrição em forma de equipa não dispensa a inscrição individual.

12 - Cada equipa terá que ter no mínimo 3 elementos.

13 - Para a classificação por equipas pontuarão os três melhores classificados.

14 - A fim de preservar o meio ambiente é expressamente proibido lançar à água objetos não biodegradáveis, tais como garrafas, plásticos, metais etc.

15 - O concurso terá início logo após a chegada do(s) barco(s) ao pesqueiro e assim que o(s) Delegado(s) de Mar derem autorização para serem lançadas as pescas.

16 – Duração

- a) O tempo de duração da prova será de cinco horas. A embarcação terá que estar parada para esse efeito, sendo que nesse período é expressamente proibido a manutenção de qualquer pesca dentro de água. Se na hora da rotação de lugares a embarcação estiver a mudar de pesqueiro ela só será efetuada após a sua paragem.

b) A prova dividir-se-á em 4 partes de 1h e 15m e haverá três rotações de lugares de acordo com o esquema anexo à documentação da prova.

17 - Logo após o termo da prova, que será anunciada pelo(s) Delegado(s) de Mar, todos os concorrentes levantarão as pescas da água, procedendo de imediato à entrega do pescado ao(s) Delegado(s) de Mar.

18 - Se à hora do termo da prova qualquer concorrente estiver a trabalhar um peixe, este, se capturado, contará para a classificação.

19 - Se a prova tiver sido iniciada e for suspensa devido ao mau tempo ou outro motivo justificado, a classificação será efetuada desde que exista um mínimo metade dos concorrentes com capturas regulamentares efetuadas.

20 - Na luta com o peixe não é permitido aceitar ajuda de outra pessoa, até que o peixe se encontre ao alcance do ganapão ou bicheiro.

21 - Os concorrentes que ocupam os lugares da proa nas embarcações terão que utilizar chumbadas de 80 ou mais gramas.

22 - Não é permitido fazer lançamentos, embora seja permitido o balanceamento, desde que não interfira com a ação de pesca dos outros concorrentes.

23 - É proibido engodar.

24 - É obrigatório o uso de Cana e Carreto, no entanto o carreto não poderá ser de tração elétrica.

25 - Cada concorrente só poderá ter uma cana apta a pescar. Pode no entanto levar todo o material suplente que achar conveniente, mas só uma cana poderá estar montada.

26 - Cada concorrente só poderá pescar com o máximo de três anzóis na sua pesca.

27 - Só pode ser utilizado o tenso que está em exercício de pesca: Os tensos de reserva terão de estar guardados e não poderão estar iscados.

28 - É permitido utilizar pequenos materiais atraentes, pérolas etc.

29 - Só é permitida a utilização de iscos naturais.

30 - É proibido o uso de aditivos nos iscos com exceção do sal.

31 - Para ser admitido à classificação, o peixe tem que ser capturado pelo anzol e entrar na embarcação nessas condições.

32 - Se um peixe for capturado com um anzol no corpo e não na boca e se não houver um enganchamento intencional, será admitido à classificação.

33 - Se um peixe for capturado na boca pelo anzol de um concorrente e em seguida for capturado pelo equipamento de outro concorrente, é admitido na classificação do concorrente cujo anzol se encontra na boca do peixe. Se o peixe tiver na boca dois anzóis de concorrentes diferentes, o peixe é nulo.

34 - Partes do peixe não são admitidos à classificação.

35 - Os pedidos de mudança de pesqueiro só poderão ser solicitados 10 minutos após o início de cada parte ou após mudança de pesqueiros. As mudanças por unanimidade são permitidas.

36 - O ato de dar cabo ou colher cabo só poderá ser efetuado após o acordo da maioria dos concorrentes. Terá que obedecer no mínimo a duas vezes o comprimento da embarcação. Este ato só poderá ser efetuado após a recolha de todas as pescas.

37 - Desde que o número de inscrições o possibilite, não deverão participar mais de 3 elementos de cada equipa/banco por eliminatória/Barco, desta forma o sorteio será faseado por equipa/banco.

38 – Sorteio:

- a) A cada concorrente será atribuído um número por sorteio que servirá para identificação do concorrente;
- b) Distribuição do concorrente no barco.
- c) Se o sorteio ditar a colocação de concorrentes da mesma equipa/Banco em posições consecutivas, o último sorteado avança uma ou as posições necessárias, por troca com outro concorrente. Em todos os momentos da prova, e desde que tal seja possível, evitar-se-á sempre a colocação de elementos da mesma equipa em posições consecutivas.

39 - É expressamente proibido a qualquer concorrente pescar para além do lugar que lhe foi atribuído no sorteio.

40- Compete ao Delegado de Mar:

- Fazer cumprir todo o articulado deste regulamento.
- Dar início ou paragem da prova, respeitando os horários estabelecidos.
- Consultar os pescadores e em maioria decidir pela mudança de pesqueiro.
- Suspender a prova depois de consultar o mestre da embarcação se acharem que o mar não reúne as condições de segurança, ou por qualquer outra razão que se justifique.
- Identificar, medir, contar e apontar na ficha de capturas o peixe capturado pelos concorrentes.
- Os Delegados de Mar e a Tripulação só poderão pescar com a anuência da maioria dos concorrentes, situação que terá que ficar esclarecida antes do começo da Prova. Pescarão à proa, estando atentos a qualquer solicitação dos concorrentes.

40.1- Delegado Assistente

- Ao Delegado Assistente sorteado por entre todos os pescadores em prova cabe substituir o Delegado de Mar nomeado pela Comissão Organizadora no caso de ele não se ter apresentado á prova. Passando este a assumir as mesmas responsabilidades do Delegado De Mar nomeado.
- Prestar assistência ao Delegado nomeado na medição, conferência e pontuação do pescado.

40.2- A medição/pontuação do peixe é efetuada na presença do pescador a classificar e ficará á guarda do Delegado até terminarem todas as medições/pontuações.

41 - Pontuação atribuída às espécies capturadas, que originará a classificação individual:

PONTUAÇÃO

Garoupa, Dentilha, Andorinha, Ruivo, Bodião, Salmonete, outros.....	10 Pontos
Faneca, Congro, Abrótea, Pescada e Moreia.....	15 Pontos
Sargo até 17,9 cm.....	20 Pontos
Sargo (>= 18 cm), Besugo, Badejo, Ferreira, Salema.....	40 Pontos
Choupa, Robalo, Robalo-Baila, Linguado, Rodovalho, Solha, Areeiro, Riscado e Pregado.....	50 Pontos
Goraz, Bica e Sargo Veado.....	60 Pontos
Pargo, Capatão, Dourada, Corvina e Dentão.....	80 Pontos

Serão bonificados os exemplares das seguintes espécies:

Pargo com comprimento igual ou superior a 45 cm.....	70 Pontos
Dourada com comprimento igual ou superior a 40 cm.....	70 Pontos
Moreia com comprimento igual ou superior a 1 m.....	50 Pontos
Goraz com comprimento igual ou superior a 40 cm.....	50 Pontos
Congro com comprimento igual ou superior a 1 m.....	50 Pontos
Bica com comprimento igual ou superior a 40 cm.....	50 Pontos
Sargo Veado com comprimento igual ou superior a 36 cm.....	40 Pontos
Choupa com comprimento igual ou superior a 35 cm.....	40 Pontos
Sargo com comprimento igual ou superior a 32 cm.....	30 Pontos
Besugo com comprimento igual ou superior a 34 cm.....	30 Pontos
Badejo com comprimento igual ou superior a 40 cm.....	30 Pontos
- Faneca com comprimento igual ou superior a 30 cm.....	20 Pontos

42 - São excluídos da classificação as seguintes espécies:

-Tubarões; Cações (todas as espécies); Atuns (todas as espécies); Agulha; Carapau; Boga; Sarda; Cavala; Tainha; Peixe-Porco; Peixe-Lua; Sardinha; Espadarte; Peixe-Piloto; Palombeta; Judeu-Liso; Gaiado; Dobradiça; Bicuda; Anchoa e Raia.

43 - Espécies autorizadas a pescar e tamanhos mínimos:

Sargo.....	15 cm
Ferreira.....	15 cm
Faneca.....	17 cm
Baila.....	18 cm

Besugo.....	18 cm
Bica.....	18 cm
Salema.....	18 cm
Salmonete.....	18 cm
Dourada.....	19 cm
Pargo.....	20 cm
Choupa.....	23 cm
Riscado (Olhudo).....	23 cm
Goraz.....	25 cm
Capatão.....	25 cm
Abrótea.....	26 cm
Badejo.....	27 cm
Pescada.....	27 cm
Linguado e Afins.....	30 cm
Robalo.....	36 cm
Congro e Moreia.....	58 cm
Corvina.....	60 cm
Outras espécies.....	15 cm

43.1- A pontuação será registada pelo Delegado numa Ficha de Capturas ficando o concorrente na posse de duplicado da mesma.

44 – Classificação

- a) Quem obtiver mais pontos será o primeiro classificado e assim sucessivamente.
- b) Caso se verifique um empate ficará à frente:
 1. º. - O concorrente que tenha pescado o maior número de exemplares.
 2. º. - O concorrente que tenha pescado o exemplar com maior pontuação.
 3. º. - Por sorteio
- c) A forma de classificação poderá ser alterada pela Organização, no início do Campeonato.

PENALIZAÇÕES

45 - Qualquer infração a este Regulamento ou faltas de carácter antidesportivo levarão à desclassificação do concorrente.

45 - Qualquer reclamação que se pretenda efetuar, deverá ser feita por escrito e entregue à Comissão organizadora no prazo de quinze minutos após a divulgação dos resultados.

46 - A Comissão Organizadora decidirá os casos omissos neste regulamento baseada de Pesca Desportiva do Fundeado, se aplicável.